CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 027, de 2023 "Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere as Leis Municipais nº 1.846, de 30/04/2021, nº 1.907, de 28/04/2022, nº 1.955, de 27/10/2022 e nº 1.976, de 04/05/2023, e dá outras providências";

Projeto de Lei nº 028, de 2023 "Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere as Leis Municipais nº 1.838, de 11/03/2021, nº 1.849, de 06/05/2021, nº 1.909, de 27/05/2022, Lei Complementar nº 41, de 04/02/2022, e Lei nº 1.961, de 21/12/2022, e dá outras providências";

Projeto de Lei nº 029, de 2023 "Abre, ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 455.961,42 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências"; e

Projeto de Lei nº 030, de 2023 "Autoriza o Poder Executivo a efetuar a contagem de tempo relativa ao período da pandemia Covid-19, para fins de concessão e pagamento de quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei informados acima, tendo em vista que dois deles refere-se à prorrogação de contratos temporários, que estão próximos de vencer e precisam ser renovados para que os serviços realizados por eles não sejam interrompidos até que sejam nomeados os aprovados no concurso. E, como só teremos reunião em agosto, ficaria prejudicada a renovação dos contratos se deixasse para finalizar a votação desses projetos em agosto.

Outro projeto diz respeito a recurso para finalizar a obra de recuperação da ponte do Bairro Paulino, sendo um projeto importante, que precisa ser aprovado o quanto antes, para que a prefeitura possa aproveitar o período da seca para finalizar aquela obra.

E, por último, temos um projeto, muito aguardado pelos servidores, que diz respeito a contagem de tempo relativa ao período da pandemia, para fins de concessão e pagamento de direitos aos servidores, sendo que também é uma proposta urgente, que precisa ser aprovada com urgência em benefício dos valorosos servidores da prefeitura de Pedralva.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, os projetos serão submetidos a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de junho de 2023.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 26/06/2023
Horas 14:50
Protocolo 533/2023
Maria Geraldo Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26/06/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: